LUZONE
Legal

LEGAL GUIDE

PANORAMA DO DIREITO SOCIETÁRIO PARA STARTUPS

CORPORATE LAW OVERVIEW FOR STARTUPS

SUMÁRIO
SUMMARY

ARRANJOS SOCIETÁRIOS / CORPORATE ARRANGEMENTS - **03**

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL / INDIVIDUAL MICROENTREPRENEUR - **04**

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / INDIVIDUAL LIMITED LIABILITY COMPANY - **06**

SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / LIMITED LIABILITY COMPANY - **08**

SOCIEDADE ANÔNIMA / PUBLIC LIMITED COMPANY - 10

SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO / EQUITY ACCOUNT - 12

CONCLUSÃO / CONCLUSION - 14

ACORDOS DE PRÉ-CONSTITUIÇÃO / PRE-CONSTITUTION AGREEMENTS - 15

TERM SHEET - 16

MOU - 17

NDA - 18

NON-COMPETE AGREEMENT - 19

CONTRATO - ESTATUTO SOCIAL / CONTRACT - BYLAWS - **20**

ACORDO DE SÓCIOS OU COTISTAS / AGREEMENT OF MEMBERS OR QUOTISTS - **21**

VESTING - **22**

CONTRATO DE INVESTIMENTO / INVESTMENT CONTRACT - **23**

DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE / SOFTWARE DEVELOPMENT - **24**

CONTRATO DE LICENCIAMENTO / LICENSE AGREEMENT - **25**

CONTRATO DE CESSÃO / ASSIGNMENT AGREEMENT - **26**

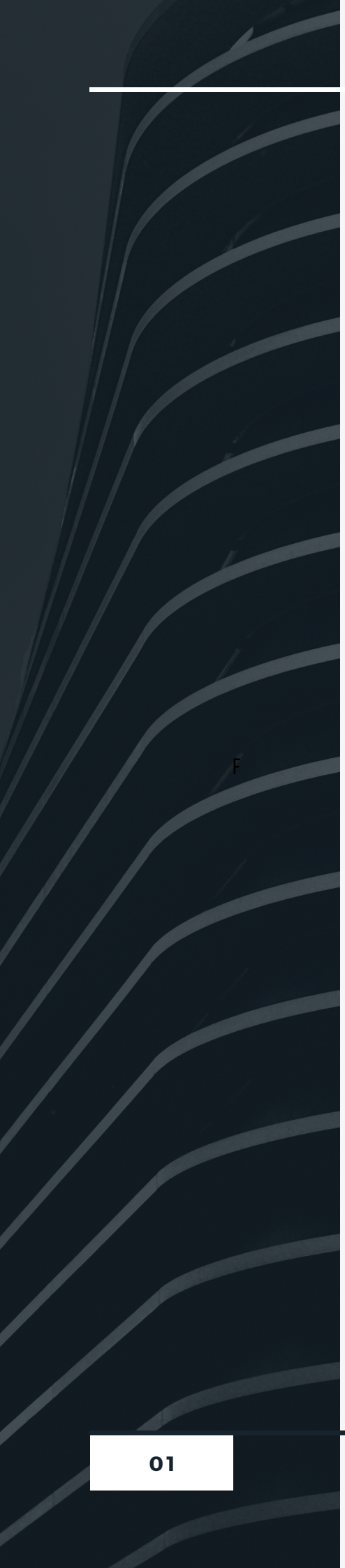

ARRANJOS SOCIETÁRIOS

CORPORATE ARRANGEMENTES

Existem diversas formas de constituição previstas na legislação.

A forma mais adequada de constituição dependerá dos objetivos dos empreendedores e da especificidade do produto ou serviço a ser desenvolvido.

é necessário avaliar qual modalidade de constituição da Startup se adapta melhor ao modelo de negócio proposto, pontuando as vantagens e desvantagens, bem como as implicações de cada uma delas.

There are several forms of constitution provided in law.

The most appropriate form of constitution will depend on the objectives of the entrepreneurs and the specificity of the product or service to be developed.

It is necessary to assess which Startup constitution modality best adapts to the proposed business model, scoring the advantages and disadvantages, as well as the implications of each one.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

INDIVIDUAL MICROENTREPRENEUR

VANTAGENS

- Pode ser uma opção vantajosa para aquele que deseja iniciar sozinho uma nova atividade, já que é mais simples e barata que as demais;
- Nessa modalidade, há redução e simplificação dos aspectos tributários;
- A empresa poderá ser enquadrada no Simples Nacional, ficando isenta dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL), com significativa redução da carga tributária;
- Com as contribuições pagas mensalmente, o microempreendedor terá acesso ao auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros benefícios.
- Constituição menos burocrática, bastando que a atividade social esteja enquadrada na lista disponibilizada pela Receita Federal, seja preenchido o cadastro e quitado o carnê inicial.

ADVANTAGES

- *It can be an advantageous option for those who want to start a new activity on their own, since it is simpler and cheaper than the others;*
- *In this modality, there is a reduction and simplification of tax aspects;*
- *The company may be included in Simples Nacional, being exempt from federal taxes (Income Tax, PIS, Cofins, IPI and CSLL), with a significant reduction in the tax burden;*
- *With contributions paid monthly, the microentrepreneur will have acess to maternity, sickness and retirement benefits, among other benefits;*
- *Less bureaucratic constitution, as long as social activity is included in the list made available by the Federal Revenue Service, the registration form is completed and the initial payment slip is paid.*

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

INDIVIDUAL MICROENTREPRENEUR

DESVANTAGENS

- Faturamento máximo mensal até R$ 6.750,00 e anual de até R$ 81.000,00;
- O empreendedor não poderá possuir outro CNPJ seja como MEI ou sócio de outra empresa;
- Não há distinção patrimonial entre a empresa e o microempresário individual, desta forma, o empreendedor responderá ilimitadamente;
- Pode ter, no máximo, 1 (um) empregado;
- Não pode ter filial.

DISADVANTAGES

- *Maximum monthly billing up to R$ 6.750,00 and annual billing up to R$ 81.000,00;*
- *The entrepreneur cannot have another CNPJ, either as MEI or partner of another company;*
- *There is no patrimonial distinction between the company and the individual microentrepreneur, thus, the entrepreneur will respond without limit;*
- *You can have a maximum of 1 (one) employee;*
- *Cannot have branch.*

SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA)

LIMITED LIABILITY COMPANY

VANTAGENS

- Tipo societário mais utilizado pelos empresários, no qual há comunhão de esforços entre dois ou mais sócios, formando-se assim uma sociedade.
- Restrição à impossibilidade dos sócios, fazendo com que o patrimônio da sociedade e os pessoais de cada sócio sejam separados;
- Possibilidade de enquadramento da empresa no Simples Nacional, ou outras opções tributárias menos onerosas, o que não é possível quando constitui uma Sociedade Anônima,

ADVANTAGES

- *Corporate typme most used by entrepreneurs, in which there is a common effort between two or more partners, thus forming a partnership;*
- *Restriction on the liability of the partners, causing the company's assets and the personal of each partner to be separated;*
- *Possibility of classifying the company in Simples Nacional, or other less costly tax options, which is not possible when it is a public limited company.*

SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA)

LIMITED LIABILITY COMPANY

DESVANTAGENS

- Responsabilização de sócios quando esses não houverem integralizado a totalidade do capital social;
- Qualquer alteração social deverá ser realizada através da modificação do Contrato Social, o que é mais burocrático e demorado em comparação à Sociedade Anônima;
- Impossibilidade de distinção por classes de sócios.

DESADVANTAGES

- *Accountability of partners when they have not paid in the entire share capital;*
- *Any social change must be carried out by modifying the Social Contract, which is more bureaucratic and time-consuming compared to the Limited Company;*
- *Impossibility of distinguishing by class of members.*

SOCIEDADE ANÔNIMA (S/A)

PUBLIC LIMITED COMPANY

VANTAGENS

- Facilita a captação de investimentos através de emissão de ações;
- Possibilita o financiamento de empresa por meio de emissão de valores mobiliários (debêntures);
- Admissível a distinção entre classes de acionistas, portanto, capaz de promover a diferenciação de direitos e obrigações entre essas classes de acionistas;
- Havendo alteração dos acionistas (mediante alienação de participação, cessão...) não será necessário alterar o Estatuto Social.

ADVANTAGES

- *Facilitates the capture of investments by issuing shares;*
- *Enables the company's financing through the issuance of securities (debentures);*
- *Permissible to distinguish between classes of shareholdres, therefore, capable of promoting the differentiation of rights and obligations between these classes of shareholders;*
- *If there is a change in the shareholders (through the sale of participation, assignment...), it will not be necessary to change the Bylaws.*

SOCIEDADE ANÔNIMA (S/A)

PUBLIC LIMITED COMPANY

DESVANTAGENS

- Modalidade societária mais complexa e custosa que as demais, o que pode dificultar a formação inicial da startup;
- Inexistência de algumas isenções tributárias oferecidas as demais modalidades sociais;
- Não poderá optar pelo Simples Nacional e outros regimes tributários, o que eleva (elevaria) a carga tributária;
- Procedimentos e controles internos mais rígidos e necessidade de cuidados regulatórios, estrutura de cargos de diretoria de forma rígida, com pelo menos dois diretores;
- Integralização do capital por meio de bens depende de avaliação a ser realizada por peritos.

DISADVANTAGES

- *More complex and costly corporate modality than the others, which can hinder the startup's initial formation;*
- *Inexistence of some tax exemptions offered to other social modalities;*
- *You will not be able to opt for Simple Nacional and other tax regimes, which will raise the tax burden;*
- *Stricter internal controls and procedures and need for regulatory care, structure of executive positions in a rigid manner, with at least two directors;*
- *Payment of capital though assets depends on an evaluation to be carried out by experts.*

SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO (SCP)

EQUITY ACCOUNT

VANTAGENS

- Embora tenha em seu nome a expressão "sociedade" não se enquadra como uma Sociedade, já que é despersonalizada (não tem personalidade jurídica), tem natureza secreta (o ato constitutivo não precisa ser levado a Junta Comercial para registro), não tem capital social, tampouco possui nome empresarial. Portanto, ela deve ser melhor compreendida como um contrato de investimento;
- Nada mais é que um contrato particular e em paralelo entre "sociedade e investidores", de modo que essa modalidade possibilita investimento em projetos-negócios sem que precise transformar-se em Sociedade Anônima;
- Duas classes de sócios: o sócio ativo (startup - sócio ostensivo) detém o poder de administração e gestão; o sócio passivo (sócio oculto) tem o direito de crédito perante a startup;
- A rigor, o sócio passivo ("investidor") não se torna propriamente sócio da empresa, por isso não aparece perante terceiros (consumidores e credores), o que protege o investidor, isentando-o de responsabilidade.

ADVANTAGES

- *Although it has in its name the expression "society" it does not fit as a Society, since it is depersonalized (it does not have legal personality), it has a secret nature (the constitutive act does not need to be brought to the Board of Trade for registration), it does not have capital or does it have a corporate name. Therefore, it should be better understood as an investment contract;*
- *It is nothing more than a private parallel contract between "society and investors", so that this modality allows investment in business projects without having to become a Limited Company;*
- *Two classes of partners: the active partner (startup-ostensitve partner) has the power to administer and manage; the passive patner (hidden partner) has the right to credit before the startup;*
- *Strictly speaking the passive partner ("investor") does not become a partner of the company, so it does not appear before third parties (consumers and creditors), which protects the investor, exempting him from liability.*

SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO (SCP)

EQUITY ACCOUNT

DESVANTAGENS

- Responsabilidade ilimitada assumida pelos sócios ostensivos, na qual as obrigações da sociedade recaem sobre seus bens pessoais, uma vez que a SCP não possui personalidade jurídica própria;
- Utilização incorreta da SCP, com desvio para fins não societários, pode constituir uma dissimulação de outro tipo associativo, podendo caracterizar passivos na justiça, em casos mais graves, responsabilidade criminal.

DESADVANTAGES

- *Unlimited liability assumed by ostentations partners, in which the company's obligations fall on their personal assets, since SCP does not have its own legal personality;*
- *Incorrect use of the SCP, with deviation for non-corporate purposes, may constitute a concealment of another associative type, and may characterize liabilities in court, in more serious cases, criminal liability.*

CONCLUSÃO
CONCLUSION

A Sociedade em Conta de Participação é um importante meio de formalização de negócios para uma Startup;

A sociedade limitada também é uma boa opção, já que há limitação de responsabilidade e é mais barata, simples e menos burocrática na sua formação e desenvolvimento das atividades em comparação a S/A.

Por outro lado, aqueles que pretendem buscar investimentos através de Venture Capital ou Private Equity, precisarão, em algum momento, transformar-se em Sociedade Anônima.

Para uma Startup que deseje adotar a S/A, indica-se, como primeiro passo, enquadrar-se como Sociedade Anônima Fechada, possibilitando apenas a obtenção de recursos com os acionistas, ou então, emissão de valores mobiliários, como debêntures, sem a participação no mercado aberto de ações (bolsa de valores), para, em momento posterior, fazer um IPO.

Ressalta-se, no entanto, que os empreendedores devem conhecer muito bem o seu negócio pois algumas atividades devem adotar forma social específica, como é o caso de negócios classificados como instituições financeiras que, neste caso, devem ser constituídas sob a forma de S/A;

The Partnership Account is an important means of formalizing business for a startup.

Limited partnership is also a good option, as there is limited liability and is cheaper, simpler and less bureaucratic in its formation and development of activities compared to S/A.

On the other hand, those who intend to seek investments through Venture Capital or Private Equity, will, at some point, need to become a Limited Company.

For a Startup wishing to adopt S/A, it is indicated, as a first step, to qualify as a Closed Corporation, allowing only the obtaining of funds from shareholders, or else, the issue of securities, such as debentures, without participation in the open stock market (stock exchange), to, at a later time, make an IPO.

It is noteworthy, however, that entrepreneurs must know their business very well because some activities must adopt a specific social form, as is the case of business classified as financial institutions that, in this case, must be constituted in the form of the S/A;

ACORDOS DE PRÉ CONSTITUIÇÃO

PRE-CONSTITUTION AGREEMENTS

Os desafios de uma startup costumam surgir antes mesmo de sua constituição formal enquanto empresa.

Conflitos relacionados às diferentes visões dos fundadores acerca do futuro do projeto ou quanto à participação de cada membro são muito comuns.

É fundamental que os riscos dos sócios e investidores sejam minimizados desde o início da parceria.

The challengers of a startup often arise even before its formal establishment as a company.

Conflicts related to the different views of the founders about the future of the project or about the participation of each member are very common.

It is essential that the risks of partners and investors are minimized from the beginning of the partnership.

TERM SHEET

Carta de intenções em que se tem o acordo entre o investidor e o empreendedor, estabelecimento os termos de interesse entre ambos, geralmente após uma due diligence.

Tem a finalidade de dar as coordenadas para que o empreendedor entenda todas as cláusulas e negocie com firmeza o investimento.

Apresenta os tópicos básicos para negociação entre as partes, ou seja, é por esse documento que o investidor demonstra quanto, quando e sob quais condições aceitará aportar capital em sua startup.

Busca definir tópicos básicos do investimentos, alguns passíveis de negociação entre as partes e outros que são inegocíáveis, chamados de dealbreakers.

Letter of intent in which there is an agreement between the investor and the entrepreneur, establishing the terms of interest between them, usually after due diligence.

It has the purpose of giving the coordinates so that the entrepreneur understands all the clauses and negotiates the investment firmly.

It presents the basic topics for negotiation between the parties, that is, it is through this document that the investor demonstrates how much, when and under what conditions he will accept to invest capital in his startup.

It seeks to define basic investment topics, some subject to negotiation between the parties and others that are non-negotiable, called dealbreakers.

MOU

Nada mais é que um contrato preliminar, cujo objetivo é regulamentar a relação a ser firmada entre os sócios, sem criação de uma sociedade formalmente registrada.

Regramento mínimo da atividade a ser desenvolvida bem como delimitação da responsabilidade dos envolvidos na empresa.

Necessidade de estipulação de um prazo ou condição na qual a sociedade será registrada formalmente no órgão competente.

Descrição do papel de cada sócio e função que cada um terá no projeto.

It is nothing more than a preliminary contract, the purpose of which is to regulate the relationship to be signed between the partners, without creating a formally registered company.

Minimum regulation of the activity to be developed as well as delimitation of the responsability of those involved in the company.

Need to stipulate a term or condition in which to company is formally registered with the competent body.

NDA

É recomendável que se negocie os termos da interação entre funcionários, investidores e empresa, de modo a minimizar os riscos decorrentes do envolvimento de outras partes na operação da empresa.

Serve para resguardar as informações trazidas pelas partes (futuros sócios), conferindo ao ambiente negocial mais conforto e tranquilidade para tratar de questões sigilosas.

Evita que qualquer das partes divulgue as informações expostas na negociação, por exemplo, informações estratégicas, comerciais, plano de negócios, planilhas financeiras, trocas de informações estratégicas, comerciais, plano de negócios, planilhas financeiras, trocas de informações por meios físicos ou digitais, tecnologia, etc., antes de efetivada a constituição da sociedade.

Tem como objetivo evitar que o receptor não usufrua dessas informações para benefício próprio ou de terceiros.

It is recommended to negotiate the terms of the interaction between employees, investors and the company, in order to minimize the risks arising from the involvement of other parties in the company's operation.

It serves to safeguard the information brought by the parties (future partners), giving the business environment more confort and tranquility to deal with confidential matters.

Prevents any of the parties from disclosing the information exposed in the negotiation, for example, strategic, commercial information, business plan, financial spreadsheets, information exchange by physical or digital means, technology, etc., before the incorporation of the company takes effect

It aims to prevent the recipient from using this information for their own benefit or that of others.

NON-COMPETE AGREEMENT

Seu objetivo é criar mecanismos de proteção comercial para um negócio, um produto ou uma área de atuação.

Muito importante sua utilização nos momentos iniciais de sociedades não formalizadas, no fechamento de parcerias.

Indica-se que o documento seja utilizado sempre que houver o risco de que terceiros venham, por meio dos contatos que tenha com o seu negócio, vir a estabelecer concorrência ou se associar com concorrentes.

Its objective is to create mechanisms of commercial protection for a business, a product or an area of operation.

Very important its use in the initial moments of non-formalized societies, in the closing of partnerships.

It is indicated that the document is used whenever there is a risk that third parties may, through the contacts they have with their business, establish competition or associate with competitors.

CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL

CONTRACT/BYLAWS

Documento mais importante de uma Sociedade Limitada.

Nele, são firmadas as questões mais fundamentais de uma empresa.

Cuidados com modelos de internet ou elaborados por contador ou pelo sistema da Jucerja.

O Contrato Social deve ser registrado na Junta Comercial do Estado em que a startup atuará.

Most important document of a Limited Company.

In it, the most fundamental questions of a company are signed.

Care with internet models or elaborated by accountant or by Jucerja system.

The Social Contract they have with their business, establish competition or associate with competitors.

ACORDO DE SÓCIOS OU COTISTAS

AGREEMENT OF MEMBERS OR QUOTISTS

Documento parassocial (ou seja, é paralelo ao Contrato Social). Seu objetivo é regulamentar a relação interna entre os sócios, quanto a assuntos que não são abordados no Contrato Social.

Podem ser tratadas questões como: Responsabilidades e deveres operacionais de cada sócio, inclusive com metas de produtividade; Reuniões entre Sócios; Deliberações (votações) entre Sócios; Compra e Venda de Quotas; Entrada e Saída de Sócios; Regras de distribuição de lucros; Poderes de sócios-investidores, etc.

Shareholder document (ie, it is parallel to the Social Contract). ITs objetive is to regulate the internal relationship between the partners, regarding matters that are not addressed in the Social Contract.

Issues such as: Responsabilities and operational duties of each partner, including productivity goals; Meetings between Partners; Resolutions (votes) between Partners; Purchase ans Sale of Shares; Entry and Exit of Partners; Profit distribution rules; Powers of partner-investors, etc..

VESTING

Instrumento muito utilizado por startups para a formalização de parcerias com programadores ou designers.

Auxilia na formação de uma equipe (sócios), dando foco à execução e produtividade (metas), e exigindo baixos investimentos ("paga-se" com quotas ou ações).

Primeiro, o empreendedodr oferece equity (% na participação da startup) a um profissional.

Então, são definidas as responsabilidades e metas do profssional. Se o profissional desempenhar seu papel, automaticamente se tornará um sócio. Do contrário, o contrato poderá ser rescindido.

Instrument widely used by startups to formalize partnerships with programmers or designers.

It assists in the formation of a team (partners), focusing on execution and productivity (goals), and requiring low investments ("you pay" with quotas or shares).

First, the entrepreneur offers equity (% of participation in the startup) to a professional.

Then, the professional's responsabilities and goals are defined. If the professional plays his role, he will automatically become a partner. Otherwise, the contract may be terminated.

CONTRATO DE INVESTIMENTO
INVESTMENT CONTRACT

A parceria com um Investidor pode ocorrer por meio de formas contratuais diversas.

Os mecamismos mais comuns são:

- Equity (investidor se torna sócio);
- Parceria (contrato de SCP, com divisão dos lucros e retorno do investimento);
- Mútuo Conversível (ou Convertible Debt, por meio do qual o investidor tem a opção de cobrar a startup pelo investimento feito, ao inves de se tornar sócio - Ou o investidor terá direito a converter o valor aportado na empresa em uma quanitade de ações no futuro, se assim preferir).

The partnership with an Investor can occur through different contractual forms.

The most common mechanisms are:

- Equity (investor becomes a partner).
- Partnership (SCP contract, with profit sharing and return on investment).
- Convertible Mutual (or Convertible Debt, whereby the investor has the opinion to charge the startup for the investment made, instead of becoming a partner - Or the investor will be entitled to convert the amount contributed to the company into a number of shares in the future, if you prefer).

DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

SOFTWARE DEVELOPMENT

Contrato com uma Softares Houses (empresas de Software) extremamente relevante, considerando que a startup atuará por meio da solução tecnológica elaborada (plataforma moblie ou web) por terceiros.

Contract with an extremely relevant Software Houses (software companies), considering that the startup will act through the technological solution developed (mobile or web platform) by third parties.

CONTRATO DE LICENCIAMENTO

LICENSE AGREEMENT

Utilizado para que se "permita" que terceiros para utilizem marca, software ou patente (dentre outro) de titulidadeidade de seu autor ou detentor.

O documento estabelece os limites do uso, as condições para esta "permissão' e o prazo de vigência do documento, dentre outras questões. Ao final da vigência do documento, a utilização ficará proibida.

Além da marca e software, é possível também o arquivamento do Contrato de Licença no INPI.

Used to "allow" third parties to use the trademark, software or patent (among others) owned by its author or holder.

The document establishes the limits of use, the conditions for this "permission" and the term of validity of the document, among other issues. At the end of the term of the document, its use will be prohibited.

In addition to the brand and software, it is also possible to file the License Agreement with the INPI.

CONTRATO DE CESSÃO

ASSIGNMENT AGREEMENT

Utilizado para que o seu titular transfira a titularidade dos 'direitos patrimoniais' a terceiro, em relação a marcas, softwares, patentes, etc.

Por meio desta transação, o titular original deixa de ter participação no bem, ficando o Cedido (novo titular) absolutamente ivre para utilizar o bem intelectual na forma que melhor entender.

Used for the owner to transfer the ownership rights to "property rights" to a third party, in relation to trademarks, software, patents, etc.

Through this transaction, the original holder ceases to have a stake in the asset, and the Cedado (new holder) is absolutely free to use the intellectual property in the way that best suits him.

LUZONE
Legal